



PORTARIA N.º 349/2023 – REITORIA/UNESPAR

Altera o Regime de Trabalho de RT-20 para RT-40 horas de Milena Flick Arruda Contrato de Regime Especial – CRES, Campus de Curitiba II.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014; considerando o protocolo digital nº 20.204.697-5;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Regime de Trabalho de RT-20 para **RT-40 horas** da professora **Milena Flick Arruda** RG nº 15.XXX.890-1/PR, na função de Professor Colaborador, Doutor, lotado no *Campus* de Curitiba II, a partir de **21/03/2023**.

Art. 2º Esta Portaria gera **efeitos financeiros a partir da data citada**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 10 de abril de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora